

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 4435253833

Classificação:

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 500A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** 

Endereço: Est dos Gauchos, 1 - Pe 02760 2022 -

Campo Mourao CEP: 87314-899

Cidade: Campo Mourao - Estado: PR

CNPJ: 38163332/0001-60

I.E.:ISENTO

110712730

Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 31/10/2023 30/11/2023 01/01/2024 29



NOTA FISCAL No. 75942705 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 18/12/2023

Tributo

Consulte Chave de Acesso em: https://inf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 1204 3688 9800 0106 6600 3075 9427 0510 3487 3860

Protocolo de Autorização: 1412300061217911 18/12/2023 12:05:18 America/Sao Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2023	15/01/2024	R\$789,86

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	5	0,578000	2,89	0,12	0,52	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	5	1,504000	7,52	0,33	1,35	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	58	0,370000	21,46	0,94	3,86	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	58	0,126724	7,35	0,32	1,32	0,098560
DEMANDA USD	kW	4,32	28,928241	124,97	6,46	22,49	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	25,68	23,724688	609,25	31,47	0,00	22,460000
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				15,48			
JUROS CONTA ANTERIOR				0,77			
ACRESCIMO MORATORIO				0,17			
TOTAL				789,86	39,64	29,54	

90	ICMS COFINS PIS	164,19 743,88 743,88	18% 4,38% 0,95%	29,54 32,57 7,07
o				
60	<b>I</b> 4	7 8 4		
00				
00	Y /	GRANDEZAS C	ONTRATADAS	s
	Demand Energia I Energia I Res. Cap Res. Cap Montante	a Todos os Período a Fora Ponta Ponta: Pora Ponta: Jacidade Ponta: Jacidade Fora Pont In a Ponta: Pora de Ponta:	0 kW 0 kWh 0 kWh 0 kW	

0031600833         CONSUMO kWh         PT         1643740         1643958         .024         5           0031600833         CONSUMO kWh         FP         23023841         23026233         .024         58           0031600833         CONSUMO kWh         TP         24667581         24670191         .024         64           0031600833         EN.EXCE kWh         PT         11466         0.024         0         0           0031600833         EN.EXCE kWh         FP         5883042         5883042         .024         0           0031600833         KVARH-I kVArh         PT         19067665         19067665         .024         0           0031600833         DN kW         FP         2         1         .096         .09           0031600833         DN kW         FP         2         44         .096         4.32           EN.EXCE kWh         FT         T         2         44         .096         4.32	Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
	0031600833 0031600833 0031600833 0031600833 0031600833	CONSUMO kWh DEMANDA kW CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh DN kW DN kW	FP TP TP FF	23023841 24667581 11466 5883042 19067665	23026233 24670191 11466 5883042 19067665	.024 .024 .024 .024 .024	58 4.32 64 0 0 0 0 0 0 .09 4.32

PERÍODO FISCAL:	18/12/2023	
9D80.4615.54	C.CA97.DD7C.D5E2.0A8A.DDC	В

Reservado ao Fisco

INCLUSO NA FATURA PIS R\$7,07 E COFINS R\$32,57 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: JOSANNE KARINE ALVES CORREIA

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/11-30/11

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
110712730	12/2023	15/01/2024	R\$789,86

Nùmero da fatura: FAT-01-20235563487386-58

836000000072 898601110007 001010202354 563487386580





DANF3EA4A (V1.02)

## **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

# **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

## **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribulição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA EST DOS GAUCHOS, 1 - PE 02760 2022 CAMPO MOURAO - CAMPO MOURAO - PR - CEP: 87314-899

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Dezembro/2023

**VENCIMENTO** 15/01/2024

Contratado

300,00

Unidade Consumidora

110712730

VALOR A PAGAR R\$ 789,86

FAT-01-20235563487386-58

Emitida em 05/12/2023

Tarifa

0.578000

1,504000 0.370000

0,126724

28.928241

23.724688

**Total** 2,89 7,52

21,46

7,35 124,97

609.25

## **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

### Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 12/2023

 Data de Emissão
 18/12/2023

 Data Real Leit Atual
 30/11/2023

 Data Real Leit Anterior
 31/10/2023

 Data Provável Prox Leitura
 01/01/2024

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 2.5% Rel. Transform. Corrente: 400/5 Rel. Transform. Potencial: 000000/000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
SAG 1681HD kW kWh kvarh								
Medidor	0031600833	0031600833	0031600833					
Constante	0.02400	0.02400						
Constante Exce	0.02400							

Faturado

5,00 5.00

58,00 58,00

4.32

25,68

Demanda (kW)

### **Grandezas e Valores para Faturamento**

Produto
ENERGIA ELETRICA TE PONTA
ENERGIA ELETRICA USD PONTA
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA
DEMANDA USD
DEMANDA USD ISENTA ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO
ENERGIA REAT EXC PONTA
ENERGIA REAT EXC F PONTA
ENER.REAT.INDUTIVA

	Leitura	Leitura
Medido	Atual	Anterior
5,00	1643958	1643740
5,00	1643958	1643740
58,00	23026233	23023841
58,00	23026233	23023841
4,32	44	2
64,00	24670191	24667581
0,00	11466	11466
0,00	5883042	5883042
0,00	19067665	19067665

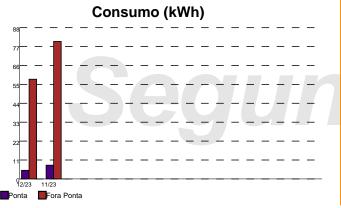


CONSUMO F PONTA 0,098560 0,287370
CONSUMO PTA 1,168190 0,450990
DEMANDA 22,460000 0,000000

Mês/Ano 12/2023 11/2023 Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Contr FP

#### Histórico de Consumo e Pagamentos



11/12/2023

08/12/2023

774,47

 					- - -	129— 86— 43—	 	<b>1</b>				 
11/23						12/23	11/23					
Fora Ponta						Ponta	Fora Por	nta — To	ler.PT =	■Toler.FP	Contr.PT	-
Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento		Consumo Fora Pta.		Demanda D Fora Pta.		Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.		
790.96	15/01/2024		5	59	00	4 22	Λ	200	0	215		

.59